

RESOLUÇÃO Nº 153/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração na Resolução Nº 131/2024 – CAD/UNESPAR relativa ao Plano Anual de Capacitação Docente para o ano de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente as atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 064/2023 - CEPE/Unespar, que aprova o regulamento de afastamento para capacitação docente da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR;

considerando a Resolução nº 018/2024 - COU/UNESPAR referente à LOA 2025, bem como a Resolução nº 131/2024 - CAD/UNESPAR, que aprova o Plano Anual de Capacitação Docente para o ano de 2025, e finalmente diante das solicitações apresentadas nos protocolos nº. 24.060.082-0 e 24.575.039-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 17ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da professora Lindinalva Rocha de Souza em substituição à professora Lorena Angélica Mancini no Plano Anual de Capacitação Docente - PACD 2025, na classificação na categoria “Previsão de renovações de afastamento dentro do limite do regulamento”, *Campus* de Apucarana - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme protocolo nº. 24.060.082-0, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Aprovar a inclusão do professor Fábio Luís Baccarin no Plano Anual de Capacitação Docente – PACD 2025, do *Campus* de Apucarana - Centro de Ciências Humanas e da Educação a constar em “Previsão de renovações de afastamento dentro do limite do regulamento”, conforme protocolo nº. 24.575.039-0.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial do Estado.

Paranavaí, em 10 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)